

DECRETO Nº 217 de 11 de dezembro de 2017.

DESIGNA GILMAR JOSÉ LOES DE LIMA, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DPTO DE TRIBUTAÇÃO, RESPONSÁVEL PARA FAZER CONTROLE DE ADIANTAMENTO FINANCEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e legislações pertinentes:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado GILMAR JOSÉ LOPES DE LIMA, ocupante de cargo comissionado de Diretor de Dpto de Tributação, responsável para fazer controle de adiantamento de diárias em viagens dos servidores municipais fora do município.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 11 de dezembro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal